

## DECRETO Nº 4536 – 05/05/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4537

**“ESTABELECE E FIXA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS AOS CANDIDATOS SORTEADOS COMO TITULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA DO “RESIDENCIAL PARQUE BELVEDERE” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Deliberação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, nº 005 de 07 de maio de 2014, que estabelece e fixa prorrogação de prazo para apresentação de certidões de inexistência de imóveis aos candidatos sorteados como titulares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

**CONSIDERANDO** ao epígrafado no item 9 e subitem 9.1 do Edital 001 de 31 de março de 2014, que fixou prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da relação dos sorteados, para apresentação das **CERTIDÕES DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL** no âmbito do município, expedida em nome do (a) proponente e seu companheiro (a)/cônjuge, pelos (3) três **CARTÓRIOS NOTARIAIS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** e do **CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA;**

**CONSIDERANDO** que, no dia primeiro de maio “**dia do trabalhador**” e dia 02/05/2014 não houve expediente na Prefeitura, portanto, não houve atendimento aos proponentes e, por conseguinte a emissão da Certidão do Cadastro Imobiliário;

**CONSIDERANDO** que, no feriado de primeiro de maio “**dia do trabalhador**” não houve expediente dos Cartórios locais, responsáveis captação da demanda e expedição das devidas Certidões;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, com objetivo de ampliar as condições de acesso à moradia, visando oportunizar e viabilizar meios necessários, para que, os 312 candidatos titulares selecionados em sorteio possam apresentar as Certidões de Inexistência de Imóvel, como exigência junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido e torna-se público e de conhecimento geral de todos os interessados, que fica **PRORROGADO ATÉ O DIA 22/05/2014 às 16:00 HORAS**, data limite para apresentação das Certidões exigidas conforme vinculado no ato convocatório junto à Gerência de Ação Social e nos CRAS;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de maio de 2014.

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**